



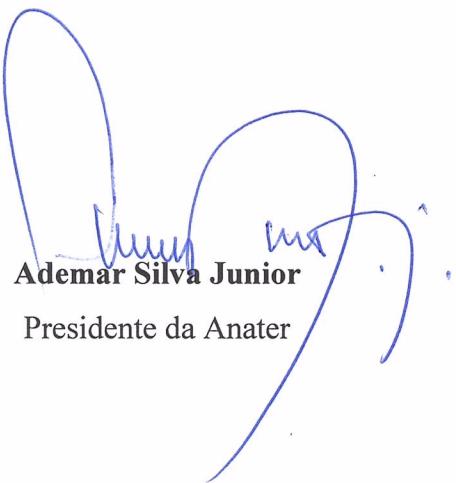
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

DISPENSA Nº 004/2019

O presidente da ANATER no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 9º inciso I, combinado com o Art. 6º, inciso II, alínea “a” do RLC, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 004/2019 em favor da ESPRO - Associação de Ensino Social Profissionalizante – CNPJ: 51.549.301/0001-00, com sede à Rua Barão de Itapetininga, nº 255, 6º andar, Bairro República, São Paulo/SP – CEP: 01.042-917. O Objetivo é a contratação de serviços para formação de aprendiz em Programa de Aprendizagem, para cumprimento de cota legal de aprendizagem da Anater em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação trabalhista nos termos dos artigos 428 a 433 da CLT e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000. O valor total é de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), por 02 (dois) aprendizes, sendo R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por aprendiz, durante 24 meses, com carga horária de 04 horas/dia.

Brasília-DF, 03 de setembro de 2019.


Ademar Silva Junior

Presidente da Anater